

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº92/2020-PMB

FOLHA nº

01 /

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 168/2020-PMB: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº92/2020-PMB

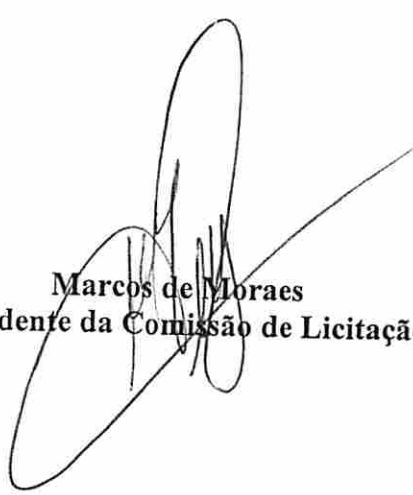
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (ARROZ E ÓLEO), ITENS DESERTOS NO PRECATORIO ELETRÔNICO Nº25/2020-PMB PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

INTERESSADA: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 15 de outubro de 2020.


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 05 de Outubro de 2020

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), conforme termo de referência anexo.**

03070 FR00

02689 FR773 COVID

Atenciosamente,

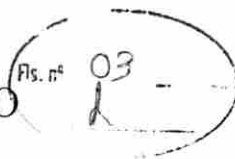


REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 05 de Outubro de 2020

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

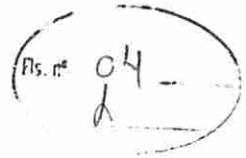
Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 05 de Outubro de 2020

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), conforme termo de referência anexo.

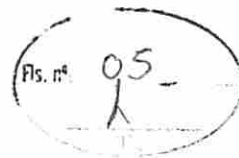
Encaminha-se a:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

Bandeirantes, 30 de setembro de 2020.

Of. nº 139/2020

Vimos através deste solicitar a aquisição dos alimentos abaixo descritos, como dispensa de licitação, visando atender as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	500	PCT	Arroz de 05 kg – Tipo 1 Agulhinha
02	916	UND	Óleo de soja 900 ml

Sem mais, reiteramos protestos de estima e consideração.

Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família

Exmo Sr.

Antonio Carlos Zanardo

Secretário Municipal de Administração

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS PARA
FAMÍLIA

JUSTIFICATIVA

Fls. nº 06
1

O CRAS possui 724 famílias cadastradas aptas a receberem ajuda de alimentos. Estas famílias já são atendidas trimestralmente pelo Benefício Eventual (cesta básica). Porém nesta pandemia por que passa o país, houve o aumento dessa demanda em virtude da crise socioeconômica necessidade tem aumentado em virtude do isolamento social decretado por nossos governantes afim de diminuir a propagação deste vírus.

Além deste público cadastrado, em virtude deste momento de pandemia e conseqüentemente, crise econômica, foram realizados mais 800 novos cadastros de famílias que estão passando por situações de vulnerabilidade social.

Neste contexto, o CRAS desenvolve ações de proteção, apoio e promoção social conforme o Serviço de Proteção Integral a Família. Sendo assim, em virtude da pandemia do Novo Corona Vírus (COVID-19). Foi realizado um processo licitatório para aquisição de alimentos em caráter EMERGENCIAL afim de atender as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social. Porém dois itens não foram preenchidos.

Sendo assim, há necessidade de aquisição destes dois alimentos como dispensa de licitação para comporem o Kit a ser entregues as famílias mencionadas.

Bandeirantes, 30 de setembro de 2020.

Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família

Fls. nº 07 -
d
c

ORÇAMENTO

Nome da Empresa: EDUARDO RAVAGNANI

Endereço RUA SÃO PAULO 2715

CNPJ: 095289710001-83

Data do Orçamento: BANDEIRANTES 15 de outubro de 2020

Validade do Orçamento: 60 dias

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	1200	ARROZ DE 05 KG TIPO 1 AGULHINHA	26,90	32.280,00
2	1200	ARROZ DE 05KG – FORA DO TIPO - OPÇÃO	26,90	32.280,00
3	2400	ÓLEO DE SOJA 900ML	7,19	17.256,00
		TOTAL		81.816,00

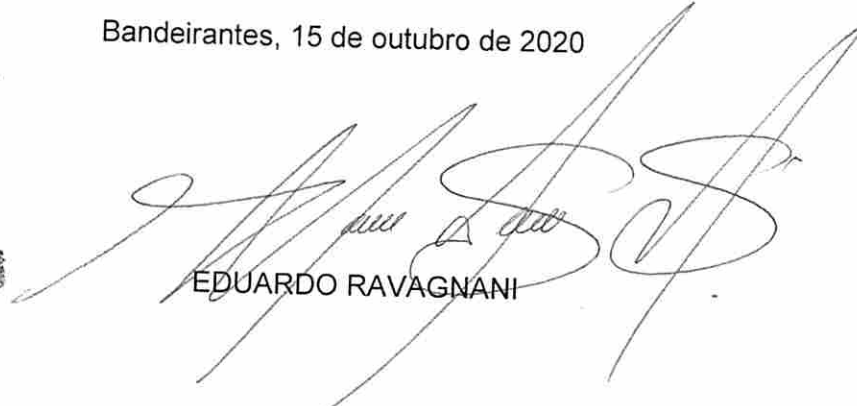
O Valor total do orçamento é de R\$ 81.816,00 (oitenta e hum mil oitocentos e dezesseis reais)

09.528.971/0001-83

Eduardo Ravagnani

Rua São Paulo, 2715 - Loteamento Barbosa
CEP 86.368-000 - Bandeirantes - Paraná

Bandeirantes, 15 de outubro de 2020


EDUARDO RAVAGNANI

Fls. nº 08

ORÇAMENTO

07.138.792/0001-04

I.E. 90325601-02

GUMA

COM. ALIM. LTDA.

Rua Antônio Martins Pinhão, 447

Vila Bela Vista - Tel.: (43) 3542-3403

CEP 85.300-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

Nome da Empresa:

Endereço

CNPJ:

Data do Orçamento:

Validade do Orçamento: ~~60~~ dias

30 dias

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	1200	ARROZ DE 05 KG TIPO 1 AGULHINHA	-	-
2	1200	ARROZ DE 05KG - FORA DO TIPO - OPÇÃO	-	-
3	2400	ÓLEO DE SOJA 900ML	8.99	21576.00
		TOTAL		

Btes 19 Outubro 2020

**SUPERMERCADO
FRAMA**

09

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 35.502.181/0001-39 - INSC ESTADUAL 90832898-10

RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395 B - PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES - MARINGÁ PR

PHONE: 3024-0600 EMAIL: elsheikdistribuidora@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES
ORÇAMENTO DESTINADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDDE MAX	MARCA	VALOR UNIT. PREPOSTO R\$	VALOR TOTAL
1	ARROZ AGULHINHA 5 KG - TIPO 01	PACOTE	1200	GREGO	R\$ 22,00	R\$ 26.400,00
2	OLEO DE SOJA EM EMBALAGEM PET COM 900 ML	UNIDADE	2400	COCAMAR	R\$ 7,50	R\$ 18.000,00
3	ARROZ AGULHINHA 5 KG - FORA DO TIPO - OPÇÃO	PACOTE	1200	GALLO	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA)						R\$52.400,00

Prazo de entrega: até 03 dias após emissão da Autorização de Fornecimento

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços

VALIDADE da Proposta: 30 (TRINTA) Dias contados a partir da abertura dos envelopes.

Garantia dos produtos/Demais condições: Conforme Edital

MARINGÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2020

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

EDILSON FELICIANO JUNIOR

RG: 9.492.263-1 SSP PR/CPF: 071.355.018-85

PROCURADOR

35.502.181/0001-39

EL SHEIK DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS LTDA

R. Paulo Sergio de Lima Marasca, 395 - B
Pq. Industrial - CEP 87070-060

MARINGÁ - PR

Relatório de Cotação: ALIMENTOS COVID AÇÃO (CAROL)

Pesquisa realizada entre 06/10/2020 13:48:06 e 06/10/2020 13:55:17

Relatório gerado no dia 06/10/2020 13:56:08 (IP: 131.108.231.4)

Item 1: AÇUCAR 5 KG

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
23	1	R\$ 10,63 (un)	R\$ 10,63

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:922020 UASG:987565	28/07/2020	R\$ 10,59
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:812020 UASG:987565	29/06/2020	R\$ 11,89
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:752020 UASG:987565	18/06/2020	R\$ 10,45
Valor Unitário				R\$ 10,98

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDE / (1) GOVERNO DO ESTADO DO PARANA - SEAP	NºLicitação:811913	05/05/2020	R\$ 9,60
Valor Unitário				R\$ 9,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,63

Item 2: ÓLEO DE SOJA 900ML

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL		
32	1	R\$ 4,94 (un)	R\$ 4,94		
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES	NºPregão:612020 UASG:987913	18/09/2020	R\$ 4,73	
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES	NºPregão:582020 UASG:987913	04/09/2020	R\$ 4,43	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	NºPregão:712020 UASG:987809	03/09/2020	R\$ 4,84	
Valor Unitário				R\$ 4,67	

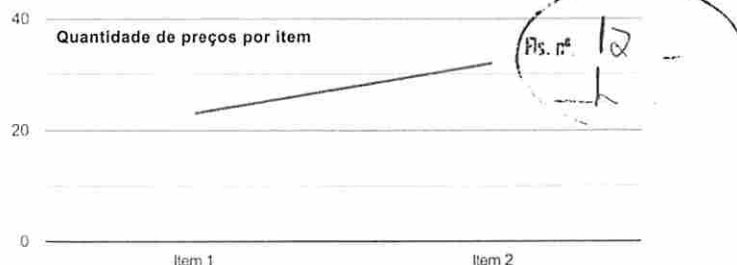
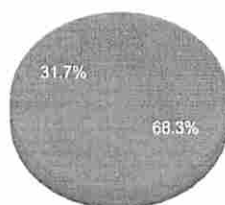
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE CENTRO PIONEIRO EM ATENCAO PSICOSSOCIAL-AJJE	OC: 090186000012020OC00212	01/09/2020	R\$ 6,22
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA PENIT. DE JUNQUEIROPOLIS	OC: 380160000012020OC00089	05/08/2020	R\$ 4,55
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA CTO.PROGR.PEN."DR.JAVERT DE ANDRADE" SJRP.	OC: 380106000012020OC00008	21/05/2020	R\$ 4,35
4	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA PENIT. NILTON SILVA - FRANCO DA ROCHA	OC: 380154000012020OC00056	14/05/2020	R\$ 5,44
Valor Unitário				R\$ 5,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,94

Valor Global: R\$ 15,57

Valor do item em relação ao total

- 1) AÇÚCAR 5 KG
- 2) ÓLEO DE SOJA...



Detalhamento dos Itens

Item 1: AÇÚCAR 5 KG

Preço Estimado: R\$ 10,63 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,63

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

5KG

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,59

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Data: 28/07/2020 09:03

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:922020 / UASG:987565

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/08/2020 15:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.000

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: PRODUTO DE CONFEITARIA - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência: coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg

CatMat: 6386 - PRODUTO DE CONFEITARIA, PRODUTO DE CONFEITARIA NOME

73.751.257/0001-59 CLAUDIO AGOSTINETTO
* VENCEDOR *

R\$ 10,10

Marca: ALTO ALEGRE**Fabricante:** ALTO ALEGRE**Modelo:** ALTO ALEGRE

Descrição: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg

14.313.995/0001-55 POLO REPRESENTACOES LTDA

R\$ 10,17

Marca: Alto Alegre**Fabricante:** Alto Alegre**Modelo:** Conforme Proposta

Descrição: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg. Marca ALTO ALEGRE, ESTRILA ou equivalente, ou de melhor qualidade."

26.389.014/0001-32 FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA

R\$ 10,18

Marca: dolcura**Fabricante:** dolcura**Modelo:** dolcura

Descrição: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg. Marca ALTO ALEGRE, ESTRILA ou equivalente, ou de melhor qualidade."

14.186.229/0001-77 EMPORIO REALLE LTDA

R\$ 10,59

Marca: ALTO ALEGRE**Fabricante:** ALTO ALEGRE**Modelo:** AÇÚCAR, TIPO CRISTAL

Descrição: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg

76.051.036/0001-66 AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 10,59

Marca: ALTO ALEGRE**Fabricante:** ALTO ALEGRE**Modelo:** ALTO ALEGRE

Descrição: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg.

37.196.858/0001-83 CORDEIRO LICITACOES LTDA

R\$ 10,59

Marca: cedro**Fabricante:** cedro**Modelo:** cedro

Descrição: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI

R\$ 13,98

Marca: GASPARI**Fabricante:** GASPARI**Modelo:** NÃO SE APLICA

Descrição: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..

Descrição: PRODUTO DE CONFEITARIA - AÇUCAR TIPO CRISTAL BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 5KG

CatMat: 6386 - PRODUTO DE CONFEITARIA , PRODUTO DE CONFEITARIA NOME

Data: 29/06/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:812020 / UASG:987565

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.389.014/0001-32 * VENCEDOR *	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 10,18
Marca: DOUCURA Fabricante: DOUCURA Modelo: DOUCURA Descrição: AÇUCAR TIPO CRISTAL BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 5KG		
14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA	R\$ 10,89
Marca: Alto Alegre Fabricante: Alto Alegre Modelo: Conforme Proposta Descrição: AÇUCAR TIPO CRISTAL BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 5KG		
24.411.938/0001-62	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,90
Marca: ALTO ALEGRE Fabricante: ALTO ALEGRE Modelo: PCT Descrição: AÇUCAR TIPO CRISTAL BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 5KG		
14.186.229/0001-77	EMPORIO REALLE LTDA	R\$ 11,35
Marca: ALTO ALEGRE Fabricante: ALTO ALEGRE Modelo: AÇUCAR CRISTAL 5KG Descrição: AÇUCAR TIPO CRISTAL BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 5KG		
05.919.156/0001-94	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,45
Marca: ESTRELA Fabricante: ESTRALA Modelo: CONF EDITAL Descrição: AÇUCAR TIPO CRISTAL BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 5KG		
00.905.846/0001-70	SIDNEY LEAO	R\$ 11,89
Marca: AÇUCAR TIPO CRISTA Fabricante: doce sucar Modelo: und Descrição: AÇUCAR TIPO CRISTAL BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 5KG		
73.751.257/0001-59	CLAUDIO AGOSTINETTO	R\$ 11,90

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: docesucar

Fabricante: docesucar

Modelo: docesucar

Descrição: AÇÚCAR TIPO CRISTAL BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 5KG

35.088.051/0001-00 BUGRE COMERCIAL EIRELI

R\$ 11,90

Marca: DELTA

Fabricante: DELTA

Modelo: DELTA

Descrição: AÇÚCAR TIPO CRISTAL BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 5KG

27.787.054/0001-03 CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

R\$ 11,90

Marca: DELTA

Fabricante: DELTA

Modelo: DELTA

Descrição: AÇÚCAR TIPO CRISTAL BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 5KG

09.622.049/0001-50 J C FAVERO CIA LTDA

R\$ 11,90

Marca: alto

Fabricante: alto

Modelo: alto

Descrição: conforme edital

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI

R\$ 20,00

Marca: GASPARIN

Fabricante: GASPARIN

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: AÇÚCAR TIPO CRISTAL BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 5KG

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,45

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data: 18/06/2020 09:12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de copa e limpeza para manutenção das atividades da casa apoio estabelecida em Curitiba.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CALDA DOCE PARA RECHEIO / COBERTURA - AÇÚCAR TIPO CRISTAL BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 5KG

Identificação: NºPregão:752020 / UASG:987565

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/06/2020 13:11

Homologação: 05/08/2020 11:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 180

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 75493 - CALDA DOCE PARA RECHEIO / COBERTURA, CALDA DOCE PARA RECHEIO / COBERTURA NOME

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.411.938/0001-62 NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA

R\$ 10,40

* VENCEDOR *

Marca: ALTO ALEGRE

Fabricante: ALTO ALEGRE

Modelo: UND

Descrição: AÇÚCAR TIPO CRISTAL BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 5KG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

72.131.402/0001-36 VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

R\$ 10,45

Marca: certano

Fabricante: certano

Modelo: und

Descrição: AÇUCAR TIPO CRISTAL BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM, APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 5KG

26.305.083/0001-10 R2T TECNOLOGIA LTDA

R\$ 20,00

Marca: AÇUCAR

Fabricante: AÇUCAR

Modelo: 5KG

Descrição: AÇUCAR TIPO CRISTAL BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM, APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 5KG

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,60

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDE / (1) GOVERNO DO ESTADO DO PARANA - SEAP

Data: 05/05/2020 09:00

Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de FEIJÃO E AÇÚCAR.

SRP: SIM

Descrição: ACUCAR - Acucar TIPO Cristal CLASSIFICACAO De primeira COMPOSICAO Sacarose e cana de acucar TEOR SACAROSE 993% COR Branca AROMA Proprio SABOR Doce USO Adocante CARACTERISTICAS ADICIONAIS Isento de sujidades e substancias estranhas de qualquer natureza Nao conter gluten Saco plastico PESO LIQUIDO 5kg UNID DE MEDIDA Unitario

Identificação: NºLicitação:811913

Lote/Item: 5/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/05/2020 08:26

Homologação: 11/05/2020 08:26

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.076.619/0001-01 ALTA COMERCIAL EIRELI

R\$ 9,59

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA: ALTO ALEGRE - AÇÚCAR CRISTAL 5 KG

AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME

R\$ 9,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cota reservada ME/EPP 8910.1907 - Açúcar, TIPO: Cristal, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose e cana de açúcar, TEOR SACAROS E: 99,3%, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, USO: Adoçante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas de qualquer natureza Não conter glúten, Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário MARCA: ALTO ALEGRE

Item 2: ÓLEO DE SOJA 900ML

Preço Estimado: R\$ 4,94 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,94

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

900ML

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,73

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Utensílios destinados para a Secretaria de Saúde de Teixeira Soares/Pr.
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1

Data: 18/09/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:612020 / UASG:987913
Lote/Item: 1/11
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 240
Unidade: Embalagem 900,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.517.560/0001-06 * VENCEDOR *	OSMAIR RODRIGUES	R\$ 4,71
Marca: COAMO Fabricante: COAMO AGROINDUSTRIAL Modelo: ÓLEO DE SOJA 900ML Descrição: CONF EDITAL		
09.199.742/0001-62	CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR - MINI MERCADO	R\$ 4,76
Marca: COAMO Fabricante: COAMO Modelo: COAMO Descrição: ÓLEO DE SOJA VEGETAL COM 900 ML REFINADO		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,43

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Objeto: Aquisição Cestas de alimentos destinados à Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, para atender pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em Atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1

Data: 04/09/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:582020 / UASG:987913
Lote/Item: 1/12
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 241
Unidade: Embalagem 900,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.199.742/0001-62 * VENCEDOR *	CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR - MINI MERCADO	R\$ 4,43
Marca: CONCORDIA Fabricante: CONCORDIA Modelo: CONCORDIA Descrição: ÓLEO DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO COM 900 ml Produto alimentício contendo os seguintes ingredientes: óleo de soja e antioxidantes. Deve apresentar coloração clara (amarelada) embalagem plástica íntegra-frasco de plástico tipo pet. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,84

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Data: 03/09/2020 08:02

Fls. nº 18 -

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos em atendimento ao previsto na Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 aquisição de alimentos em forma de cestas básicas para pessoas com deficiência e idosos em decorrência da situação de emergência causada pelo Covid-19.

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:712020 / UASG:987809
Lote/Item: 1/15
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 744
Unidade: Embalagem 900,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.186.229/0001-77 * VENCEDOR *	EMPORIO REALLE LTDA	R\$ 4,83
Marca: SUAVIT Fabricante: SUAVIT Modelo: ÓLEO DE SOJA Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1		
24.411.938/0001-62	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,84
Marca: COAMO Fabricante: COAMO Modelo: LND Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1		
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R\$ 4,84
Marca: COCAMAR Fabricante: COCAMAR Modelo: COCAMAR Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1		
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 4,86
Marca: coamo Fabricante: coamo Modelo: UND Descrição: ÓLEO DE SOJA - PET		
26.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$ 4,86
Marca: COAMO Fabricante: COAMO Modelo: COAMO Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,22

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE CENTRO PIONEIRO EM ATENCAO PSICOSSOCIAL-AJJE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, com entrega parcelada

Descrição: OLEO COMESTIVEL - OLEO COMESTIVEL, SOJA, COMPOSTO DE OLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTE, ISENTO DE OXIDACAO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA

Data: 01/09/2020 09:00
Modalidade:
SRP: NÃO
Identificação: OC: 090186000012020OC00212
Lote/Item: 1/18
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: FRASCO 900,00 MILILITRO
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.991.410/0001-26 * VENCEDOR *	ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,10

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: CONCORDIA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
03.649.725/0001-01	SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI	R\$ 6,20
Marca: cocomar Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
28.399.024/0001-84	DRIVEOP I IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 6,24
Marca: leve cocomar m&k soya Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
36.066.440/0001-99	COMERCIAL UNIVERSO TOTAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 10,00
Marca: SOYA/LEVE/CONCORDIA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,55

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA PENIT. DE JUNQUEIROPOLIS	Data: 05/08/2020 09:02
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOPERATIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESTABELECIMENTO NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020.	Modalidade:
Descrição: OLEO COMESTIVEL - OLEO COMESTIVEL, SOJA, COMPOSTO DE OLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTE, ISENTO DE OXIDACAO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	SRP: NÃO
	Identificação: OC: 380160000012020OC00089
	Lote/Item: 1/16
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 5.300
	Unidade: FRASCO 900.00 MILILITRO
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.387.462/0001-08 * VENCEDOR * Marca: Coamo Leve Concordia Cocamar Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	VALERIA VIDOTO BOGAZ	R\$ 4,45
59.652.487/0001-30 Marca: CONCORDIA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	PILAR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	R\$ 4,50
27.249.577/0001-98 Marca: Concórdia Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	FABIANA DA SILVA MARQUESI	R\$ 4,60
17.046.477/0001-00 Marca: concordia Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	MUNDO SELETIVO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 150,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,35

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO
PENITENCIARIA CTO.PROGR.PEN."DR.JAVERT DE ANDRADE" SJRP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS

Descrição: OLEO COMESTIVEL - OLEO COMESTIVEL, SOJA, COMPOSTO DE OLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTE, ISENTO DE OXIDACAO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.

Data: 21/05/2020 09:07

Modalidade:

SRP: NÃO

Identificação: OC: 3801060000120200C00008

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 10.000

Unidade: FRASCO 900,00 MILILITRO

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.387.462/0001-08 * VENCEDOR *	VALERIA VIDOTO BOGAZ	R\$ 3,97
Marca: Coamo Leve Concordia Cocamar Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
59.652.487/0001-30	PILAR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	R\$ 4,00
Marca: CONCORDIA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
27.249.577/0001-98	FABIANA DA SILVA MARQUESI	R\$ 4,20
Marca: COCAMAR Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
18.542.736/0001-57	CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE	R\$ 4,50
Marca: SOYA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
15.228.214/0001-97	JCS ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,82
Marca: COCAMAR/SOYA/CONCORDIA/LEVE Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
17.046.477/0001-00	MUNDO SELETIVO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 100,00
Marca: CONCORDIA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,44

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO
PENITENCIARIA PENIT. NILTON SILVA - FRANCO DA ROCHA

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS

Descrição: OLEO COMESTIVEL - OLEO COMESTIVEL, SOJA, COMPOSTO DE OLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTE, ISENTO DE OXIDACAO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.

Data: 14/05/2020 09:02

Modalidade:

SRP: NÃO

Identificação: OC: 3801540000120200C00056

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 5.000

Unidade: FRASCO 900,00 MILILITRO

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

59.652.487/0001-30 PILAR COMERCIO DE CEREAIS LTDA

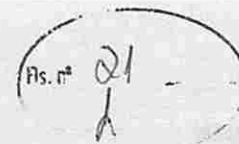
R\$ 3,86

* VENCEDOR *

Marca: CONCORDIA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



16.643.051/0001-71 MALVAGLIA COMERCIAL LTDA

R\$ 3,88

Marca: cocomar

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

08.804.406/0001-39 ULISSES DIAS DE SOUSA - EIRELI

R\$ 3,97

Marca: leve

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

32.387.462/0001-08 VALERIA VIDOTO BOGAZ

R\$ 4,36

Marca: Coamo Leve Concordia Cocamar

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

03.649.725/0001-01 SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI

R\$ 4,88

Marca: cocamar

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

18.542.736/0001-57 CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE

R\$ 6,00

Marca: SOYA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

15.228.214/0001-97 JCS ALIMENTOS LTDA

R\$ 7,00

Marca: COCAMAR / LEVE / CONCORDIA / SOYA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

09.616.427/0001-93 ASAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

R\$ 7,00

Marca: COAMO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

27.249.577/0001-98 FABIANA DA SILVA MARQUESI

R\$ 10,00

Marca: COCAMAR

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

17.046.477/0001-00 MUNDO SELETIVO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 100,00

Marca: CONCORDIA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



Município de Bandeirantes

Solicitação 367/2020

Termo de Referência

Fls. nº 02

Eduardo

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitted em	Quantidade de itens
367	Aquisição de Material	15/10/2020	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
687-4	MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA	509/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
90001	Departamento de Programas Sociais	MEDIANTE FORNECIMENT	
Órgão		Prazo	
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	6 Meses	
Entrega			
Local			
NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Descrição:

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL-COVID-19 DE ALIMENTOS (ARROZ E ÓLEO), ITENS DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2020-PMB PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.

Justificativa:

CRAS DESENVOLVE AÇÕES DE PROTEÇÃO, APOIO E PROMOÇÃO SOCIAL CONFORME O SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA. SENDO ASSIM, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS(COVID-19). FOI REALIZADO UM PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL AFIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL. PORÉM DOIS ITENS NÃO FORAM PREENCHIDOS.

SENDOS ASSIM, HÁ NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DESTES DOIS ALIMENTOS COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPOREM O KIT A SER ENTREGUE PARA AS FAMÍLIAS CADASTRADAS.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022138	OLEO DE SOJA 900 ML	UN	916,00	7,19	6.586,04
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA					
001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS					
08.244.0810-2065 BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CRAS) - PROT. SOC. BAS.					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
03070	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		916,00		6.586,04
022598	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg	PCT	500,00	22,00	11.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA					
001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS					
08.244.0810-2065 BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CRAS) - PROT. SOC. BAS.					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
03070	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		500,00		11.000,00
TOTAL					17.586,04
TOTAL GERAL					17.586,04

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.08.244.0810.2065	17.586,04
Cod 03070 Fonte 00000 G.Fonte E	17.586,04

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 23
1

PROTOCOLO NÚMERO: 168/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 15 de outubro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação -92/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (ARROZ E ÓLEO), ITENS DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2020-PMB PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 06 (seis) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e lei 13.979/2020.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com as Secretarias solicitantes, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

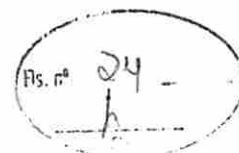
Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitações

À Assessoria Jurídica do
Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro
CEP 86.360-000 – BANDEIRANTES-PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 168/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 15 de outubro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação -92/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura para **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (ARROZ E ÓLEO), ITENS DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2020-PMB PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL**, vimos informar que os valores orçados são compatíveis com os praticados no mercado, a escolha do fornecedor se dará em função do menor preço apresentado e que não está havendo fracionamento de despesas.

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. RS	VLR TOTAL RS
01	500	PCT	ARROZ AGULHINHA 5 KG-TIPO1	22,00	11.000,00
TOTAL					11.000,00

EDUARDO RAVAGNANI-ME

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. RS	VLR TOTAL RS
1	916	UND	ÓLEO DE SOJA 900ML	7,19	6.586,04
TOTAL					6.586,04

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

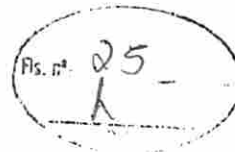
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Regina Célia Amaral Fabris
Diretora Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 168/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 15 de outubro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação -92/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Respacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (ARROZ E ÓLEO), ITENS DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2020-PMB PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL**, importa em R\$ 17.586,04 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).
Colha-se manifestação

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Cibele Gusmão Fontelan da Silva
Membro

João Roberto Cosmo
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.483/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal
Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de
atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta
para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2
os funcionários **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade
RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 590.505.609-97; **JULIA
FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG
108322018/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e **J
ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.4/SSP/PR,
inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência
primeira, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **JULIA
CARVALHO PEREIRA** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.

Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 1063 do dia 08/01/2020
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escrivurário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 07
d

Protocolo nº 168/2020-PMB

Bandeirantes, 15 de outubro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação -92/2020-PMB-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes

PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (ARROZ E ÓLEO), ITENS DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2020-PMB PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Município, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	03070/00	09.001.08.244.0810.2065 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	02689/773	09.001.08.244.0801-1020 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.


Jaciam Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ps. nº 08 -
1

Protocolo nº 168/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 15 de outubro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação -92/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (ARROZ E ÓLEO), ITENS DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2020-PMB PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.586,04 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

☒ Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado para o exercício de 2020, no rigor e nos parâmetros da Lei nº 8.666/93 no montante de R\$43.656,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 02 de outubro de 2020.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- ☐ à vista.
☐ à prazo.

Origem de Recursos:

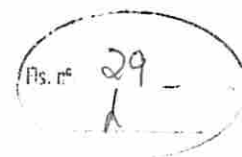
- ☒ Próprios.
☐ Vinculados à convênios.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 262/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 168/2020. Dispensa de Licitação nº. 92/2020.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (ARROZ E ÓLEO), ITENS DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2020 PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 92/2020, cujo objeto é a aquisição dos itens desertos do Pregão Eletrônico nº. 25/2020, arroz e óleo.

Consta no presente certame: solicitação da Diretora de Compras e do Secretário de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; Justificativa; Quantitativo; Orçamentos; Pesquisa INTERNET; Pesquisa Compras Governamentais; Termo de Referência; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 30
A

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

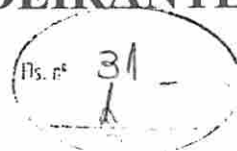
Art. 22. São modalidades de licitação:

- I - concorrência;*
- II - tomada de preços;*
- III - convite;*
- IV - concurso;*
- V - leilão.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 30 -
1

- a) *na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) *na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) *na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações, devendo ser resguardada a disposição acima da lei 9.504/97, em relação ao objeto licitado.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 23 de outubro de 2020.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 168/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 15 de outubro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação -92/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (ARROZ E ÓLEO), ITENS DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2020-PMB PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (ARROZ E ÓLEO), ITENS DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2020-PMB PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL**, o que faz com o fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 e lei 13.979/2020, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:

Marcos de Moraes

Membros:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva

João Roberto Cosmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ps. nº 34 -
h

PROTOCOLO NUMERO: 168/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 15 de outubro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação -92/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso e lei 13.979/2020, a favor do fornecedor:

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. RS	VLR TOTAL RS
01	500	PCT	ARROZ AGULHINHA 5 KG-TIPO1	22,00	11.000,00
TOTAL					11.000,00

EDUARDO RAVAGNANI-ME

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. RS	VLR TOTAL RS
01	916	UND	ÓLEO DE SOJA 900ML	7,19	6.586,04
TOTAL					6.586,04

Para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (ARROZ E ÓLEO), ITENS DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2020-PMB PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, no valor total R\$ 17.586,04 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ps. nº 35 -

PROTOCOLO NUMERO: 168/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 15 de outubro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação -92/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

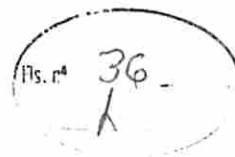
AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 88/2020-PMB PMB Prefeitura Município de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (ARROZ E ÓLEO), ITENS DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2020-PMB PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL**, já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

LINO MARTINS
Prefeito Município

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.502.181/0001-39

Razão Social: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: R PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA 395 B / PQ IND BANDEIRANTES /
MARINGA / PR / 87070-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2020 a 30/10/2020

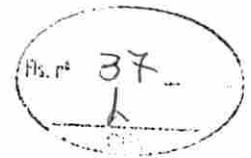
Certificação Número: 2020100104082026331470

Informação obtida em 19/10/2020 15:57:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.502.181/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

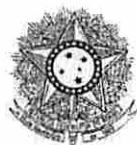
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:05 do dia 19/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2021.

Código de controle da certidão: **3A85.9F3D.D4FC.5079**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.502.181/0001-39
Certidão nº: 10466034/2020
Expedição: 07/05/2020, às 15:39:26
Validade: 02/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.502.181/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2003553283	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209197203	CNPJ 35.502.181/0001-39	Data de Ato Constitutivo 13/11/2019	Início de Atividade 13/11/2019
Endereço Completo Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, Nº 395 B, Parque Industrial Bandeirantes - Maringá/PR - CEP 87070-060			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE EPI, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES; FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS; FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS.			
Capital Social R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) Capital Integralizado R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA	CPF/CNPJ 033.504.349-67	Participação no capital R\$ 95.400,00	Espécie do sócio Sócio
Dados do Administrador Nome CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA		CPF 033.504.349-67	Administrador S
Último Arquivamento Data 21/07/2020		Número 20203655966	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2020, às 18:04:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKVPNGUL.



PRC2003553283

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.502.181/0001-39, por intermédio do contador responsável da empresa, o Sr GILSON MALAQUIAS DA SILVA, portador do C.R.C nº. PR-037814/0-8 e CPF nº. 830.643.709-87, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa (), Empresa de Pequeno Porte (X), ou Microempreendedor Individual - MEI (), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº. 123/06 e alterações.

Por ser verdade, firmamos o presente.

MARINGA, 17 DE JUNHO DE 2020



GILSON MALAQUIAS DA SILVA
C.R.C. PR-037814/0-8
CPF: 830.643.709-87
CONTADOR

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
EDILSON FELICIANO JUNIOR
RG: 9.492.263-1 SSP PR/ CPF: 071.355.019-85
PROCURADOR

RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395B - PARQUE INDUSTRIAL
BANDEIRANTES - MARINGA PR TELEFONE: 44 3024-0500 WhatsApp 44 98814-8044
- CNPJ: 35.502.181/0001-39



Autenticação Digital Código: 119712306201119052255-1
Data: 23/06/2020 15:45:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD17742-7R2D;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Bastos Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2020 10:55:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

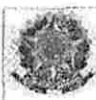
¹Código de Autenticação Digital: 119712306201119052255-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c8c37cd5316c8b9e181be03efc377b0dbf631006e247330ba1a0c4bf2f56e99b4fe702100aa47b752bd7099ed3c9d9ea33



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

I - CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1981, natural de Guarapuava-PR, empresária, residente e domiciliada na Rua das Camélias, nº 1275-A, Jardim Iguaquê, CEP: 87060-154 na cidade de Maringá-PR, portadora da CNH nº 03766592368-DETRAN-PR e do CPF nº 033.504.349-67.

Resolve pôr este instrumento particular de contrato social, constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, que se regerá pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA", com sede e foro na RUA PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, Nº 395 B, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, CEP: 87070-060 NA CIDADE DE MARINGÁ-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), divididos em 95.400 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada totalmente integralizados em moeda corrente do país no presente ato, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	CAPITAL
CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA	100	95.400,00
TOTAL	100	95.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será indeterminado, começando suas atividades a partir da data do registro deste Contrato na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade será o de "COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE EPI, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

2

Fls. nº 43

PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES; FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS; FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS".

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara sob as penas de Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros mediante a aprovação em reunião exclusiva e em comum acordo entre todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou o sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão a qualquer momento nomear administradores não sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Maringá/Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 12 de Novembro de 2019.

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

45
1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do signatário	
CPF/CNPJ	Nome
03350434967	CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 10:38 SOB Nº 41209197203.
PROTOCOLO: 197084087 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905245354. NIRE: 41209197203.
EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/11/2019
www.emproufacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

PROCURAÇÃO PARTICULAR

fls. nº

46
L

Prezados Senhores,

OUTORGANTE: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 35.502.181/0001-39, situada na Rua Paulo Sergio De Lima Marasca, Parque Industrial Bandeirantes, Cep. 87070-060, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná representada por **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**, portadora do R.G nº 7.758.318-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº 033.504.349-67.

OUTORGADO: EDILSON FELICIANO JUNIOR, brasileiro, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 9.492.263-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 071.355.019-85, domiciliado e residente na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

PODERES: Amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, a fim de que, agindo em conjunto ou separadamente, possam defender os interesses e direitos do outorgante perante a órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, Justiça do Trabalho, Procuradorias, ou seja, qualquer órgão público **para participar de licitações**, podendo reclamar, conciliar, rescindir, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber e dar quitação, renunciar, parcelar, confessar, firmar compromissos, prestar declarações, receber citação, requerer cópia de processo administrativo, fazer protocolos, assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, de praticar todos os demais atos pertinentes a este certame de licitação em específico, bem como **substabelecer** o presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato fim, dando tudo por bom, firme e valioso.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 06 de Janeiro de 2020



EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – CNPJ: 35.502.181/0001-39

Representada por **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**

RG: 7.758.318-1 SSP/PR

CPF: 033.504.349-67

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
STANLEY MARZELLIN RICKEL LIMA VICENTINO
TAMBUÍ DESIGNADA

Selo Ms2E4.vA38p.IvaFQ. Controle: 8KHpe.T7rNs. Confira em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA** *F938P8ZX4-3435D-92* 0130* Dou fe, Maringá, Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte 05/02/2020. Emolumentos: R\$4,19, (VRC 21,73), Selo Balcão: R\$0,40. Funrejus: R\$1,05, FADER: R\$0,21, ISS: R\$0,08. Test: da Verdade.

Fabio Terassani da Oliveira Escrevente Juramentado



Rua Paulo Sergio De Lima Marasca, 395-B Cep. 87070-060, Maringá

CARTÓRIO ATEVEDO BASTOS - SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO DE FORTALECIMENTO DAS PESSOAS NATURAIS - FORTALECIMENTO DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 1191210220095500830-1 Data: 21/02/2020 09:57:50
Selo Digital do Proferente: 2019/02/20 09:57:50
Valor Total do Atto: R\$ 4,19
Confirmação do Atto: 21/02/2020 09:57:50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/03/2020 12:17:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1469568

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/02/2021 09:57:04 (hora local).

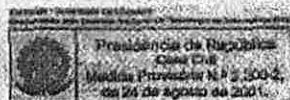
¹Código de Autenticação Digital: 119712102200955300830-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9bd0111fa0079a2e5917e5c13f7ac70d135fade7d7c50338415f897ad767f5fe702100aa47b752bd7099ad3c9d9
ea337a12a0276fd8a153f4a9defd7e7fc2dc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE FAMILIARIDADE

PR

EDILSON FELICIANO JUNIOR

1815814660

071.355.019-85 26/11/1990

LEILA MARIA DA SILVA FELICIANO

04760892601 15/02/2024 22/09/2009

1815814660

15/02/2019

PARANÁ

48

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.879-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 119712802201121230236-1; Data: 28/02/2020 11:28:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AJ/42630-VN/4

Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/09/2020 09:45:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 119712802201121230236-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd819e3ca6b26f8191dd0b4709b5d3366f282273d080e63187acbe18ac97afe3660f7ef4328f334982a1c69363a30ade6e702100aa47b752bd7099ed3c9d9ea33



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Ins. nº

50

1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.502.181/0001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/11/2019

NOME EMPRESARIAL

EL SHEK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE

EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates

10.99-6-02 - Fabricação de pós alimentícios

10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

11.22-4-03 - Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas

46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral

46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes

46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA

NÚMERO

395 B

COMPLEMENTO

CEP

87.070-060

BAIRRO/DISTRITO

PARQUE INDUSTRIAL
BANDEIRANTES

MUNICÍPIO

MARINGÁ

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(44) 9999-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

13/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

5/1
d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fl. 52
1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.502.181/0001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/11/2019

NOME EMPRESARIAL
EL SHEK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA

NÚMERO
395 B

COMPLEMENTO

CEP
87.070-060

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE INDUSTRIAL
BANDERANTES

MUNICÍPIO
MARINGÁ

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 9999-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2020 às 12:58:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P.L. 53
A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.502.181/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:32 do dia 19/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2020.

Código de controle da certidão: **D7D3.71DD.378F.2827**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR
Ofício do Distribuidor Judicial e Anexos
Silvio André de Souza - Distribuidor Judicial Designado
Av. Edelina Meneghel Rando, n.º 425 - Fone (0xx43) 3542-6954

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DISTRIBUIÇÃO DE PEDIDOS DE
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

N. 979/2020

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo nos arquivos e livros do Cartório do Distribuidor Judicial, único ofício desta Comarca, a meu cargo, deles, o Livro de Registro de Distribuição para o Cartório Cível desta Comarca, **especificamente** quanto a Distribuições de Pedidos de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial e verifiquei **NÃO CONSTAR em andamento**, nenhum registro **específico** de Distribuição de Ações de Falência ou Recuperação Judicial, em nome da pessoa jurídica **EDUARDO RAVAGNANI ME** inscrito no CNPJ/MF sob nº. 09.528.971/0001-83.

XX
Observações: 1)-certidão não válida para outras ações que não sejam especificamente de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial; 2)- os números de documentos foram fornecidos verbalmente pelo solicitante; 3)- as buscas relativamente a ações de pedidos de Recuperação Judicial abrangem apenas o ano de 2002 em diante; 4)- Nesta Comarca de Bandeirantes-PR., existe somente um ofício do Distribuidor Judicial; 5)- ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI BUSCAS DE NOMES DE PESSOAS JURÍDICAS QUE NÃO TENHAM A EXATA RAZÃO SOCIAL ESPECIFICADA ACIMA ou CNPJ DIVERSO DO INFORMADO.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao(s) quatorze dia(s) do mês de outubro do ano dois mil e vinte (14-10-2020).

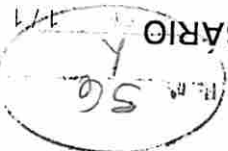
LEANDRO ANDRÉ MIOTO
Escrivente Juramentado
Port. 17/2019

LEANDRO ANDRÉ MIOTO
Escrivente Juramentado
Port. 17/2019





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110630742-1		NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDUARDO RAVAGNANI		NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL ☐		FILHO DE (pai) ALBERTO RAVAGNANI		NASCIDO EM (data de nascimento) 08/05/1969		IDENTIDADE (número) 50655687		Órgão Emissor SSP		CPF (número) 723.781.749-34		DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VANTUIR GOULART BARBOSA		COMPLEMENTO NÚMERO 160		BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO BARBOSA		MUNICÍPIO CEP 86360000		UF PR		DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:		ATO 002		DESCRÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		EVENTO 021		DESCRÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		EVENTO DESCRÇÃO DO EVENTO		NOME EMPRESARIAL EDUARDO RAVAGNANI - ME		LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO PAULO		COMPLEMENTO NÚMERO 2715		BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO BARBOSA		CEP 86360000		MUNICÍPIO SALA		BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO BARBOSA		CEP 86360000		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mgaurai@bol.com.br		PAÍS BRASIL		VALOR DO CAPITAL - R\$ OITENTA MIL REAIS		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 4711302		ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE Fiscal) SUPERMERCADO		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 4711302		VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		DESCRÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/04/2008		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.528.971/0001-83		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) Eduardo Ravagnani - ME		DATA DA ASSINATURA 05/08/2014		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO		PUBLICAR-SE E APOUAR-SE Isaias Gomes da Silva Jr. RG 5.942.600-4 RELATOR 12 Ago. 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/08/2014 SOB NÚMERO 201444619679 Protocolo: 14/461967-9, DE 06/08/2014 Isaias Gomes da Silva Jr. RG 5.942.600-4 RELATOR SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400176847	
---	--	---	--	-----------------------------	--	------------------------	--	--	--	---	--	-------------------------------------	--	---	--	---------------------------------	--	----------------------	--	--------------------------------	--	--	--	---------------------------	--	---	--	---------------------------	--	----------	--	---	--	------------	--	------------------------------	--	---------------	--	--	--	------------------------------	--	--	--	---	--	----------------------------	--	---	--	-----------------	--	-------------------	--	---	--	-----------------	--	---	--	----------------	--	---	--	---	--	--	--	---	--	-------------------------------------	--	---	--	---	--	---	--	---	--	--	--	----------------------------------	--	---------------------------------------	--	----------	--	---	--	--	--	------------------------------------	--



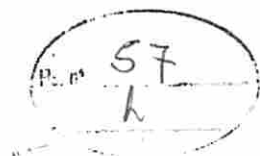
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000

CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1429 / 2020

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 4658 EDUARDO RAVAGNANI - ME

CPF/CNPJ: 09.528.971/0001-83

RG/IE: 9043936651

Endereço: RUA SÃO PAULO

Nº: 2715

Compl:

Bairro: LOTEAMENTO BARBOSA

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail: mguaira@bol.com.br

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 17:55:55 de 09/10/2020

Válida até 08/11/2020

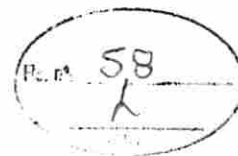
Código de verificação: JPKF-LDQT

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022748795-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.528.971/0001-83**

Nome: **EDUARDO RAVAGNANI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

P.º 59
L



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.528.971/0001-83

Razão Social: EDUARDO RAVAGNANI

Endereço: RUA SAO PAULO 2715 / LOTEAMENTO BARBOSA / BANDEIRANTES / PR
/ 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2020 a 03/11/2020

Certificação Número: 2020100504363758723765

Informação obtida em 09/10/2020 13:06:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90439366-51	09.528.971/0001-83	05/2008

P. nº 60

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **EDUARDO RAVAGNANI**
Título do Estabelecimento **SUPERMERCADO GUAIRA**
Endereço do Estabelecimento **RUA SAO PAULO, 2715 - LOTEAMENTO BARBOSA - CEP 86360-000**
FONE: (43) 3542-0356
Município de Instalação **BANDEIRANTES - PR, DESDE 05/2008**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**
Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	723.781.749-34	EDUARDO RAVAGNANI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 08/11/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90439366-51

Emitido Eletronicamente via Internet
09/10/2020 13:10:28

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

61

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDUARDO RAVAGNANI**
CNPJ: **09.528.971/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:24:53 do dia 20/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2021.

Código de controle da certidão: **FCF6.EF91.72BB.C134**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO RAVAGNANI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.528.971/0001-83

Certidão nº: 25784780/2020

Expedição: 09/10/2020, às 13:05:20

Validade: 06/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO RAVAGNANI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.528.971/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Processo dispensa 92/2020

Página 1

Estudando

Data abertura: 15/10/2020 Data julgamento: 15/10/2020 Data homologação:

CNPJ: 09.528.971/0001-83 CNPJ: 35.502.181/0001-39 CNPJ: 35.502.181/0001-39

Preço Marca Preço Marca Preço Marca

Lote 001 - Lote 001

001 OLEO DE SOJA 900 ML UN 916,00 7,19 *

002 Arroz beneficiado, tipo agulhinha, PCT 500,00 0,00

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR 6.586,04

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR 11.000,00

22,00 *

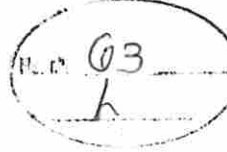
CNPJ: 09.528.971/0001-83 - EDUARDO RAVAGNANI - ME

CNPJ: 35.502.181/0001-39 - EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Emitido por: Maria Gabrielly Parpinelli Dias, na versão: 5525 z

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

15/10/2020 09:43:15





Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item Processo dispensa 92/2020

Pl. nº 64
1

Estimado

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 22138 OLEO DE SOJA 900 ML				
31166186-8 EDUARDO RAVAGNANI - ME	09.528.971/0001-83	Habilitado		7,19
Item 002: 22598 Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe:				
554889363-3 EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Habilitado		22,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 92/2020

2020-11-10

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 31166186-8 EDUARDO RAVAGNANI - ME									
CNPJ: 09.528.971/0001-83 Telefone: 35420356 Status: Habilitado									
Email: MGUAIARA@BOL.COM.BR									
Representante: 3551124-5 EDUARDO RAVAGNANI									
Lote 001 - Lote 001									
001	22138 OLEO DE SOJA 900 ML	UN	916,00	Habilitado			7,19	6.595,04	*
Fornecedor: 554889363-3 EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP									
CNPJ: 35.502.181/0001-39 Telefone: 44-3024-0500 Status: Habilitado									
Email: elsheikdistribuidora@gmail.com									
Representante: 554889364- CRISTIANE MICHEL NASSER MANEIRA									
Lote 001 - Lote 001									
002	22598 Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe:	PCT	500,00	Habilitado			22,00	11.000,00	*
VALOR TOTAL:							17.595,04		

Pl. nº 65
h



Município de Bandeirantes - 2020

Relação de Participantes

Processo dispensa 92/2020

Pl. nº 66
1

Atualizado

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
31166186-8	09.528.971/0001-83	EDUARDO RAVAGNANI - ME	Habilitado
554889363-3	35.502.181/0001-39	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	Habilitado
Qtde de fornecedores: 002			

Qtde total de fornecedores: 002



Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens
Processo dispensa 92/2020

P. n.º 67
d

Equipara

Página:1

Produto				Status	
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 22138	OLEO DE SOJA 900 ML			ADQUIRIDO	
31166186-8	EDUARDO RAVAGNANI - ME	09.528.971/0001-83	Habilitado		7,19
Item 002: 22598	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe:			ADQUIRIDO	
554889363-	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Habilitado		22,00

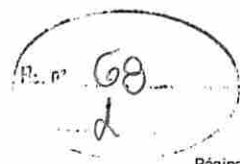
Qtde. itens vencedores : 002
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 92/2020



Laundano

Página:1

Produto		Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 31166186-8 EDUARDO RAVAGNANI - ME		CNPJ: 09.528.971/0001-83	Itens vencidos: 1
Item 001	22138 - OLEO DE SOJA 900 ML		7,19
Fornecedor: 554889363-3 EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP		CNPJ: 35.502.181/0001-39	Itens vencidos: 1
Item 002	22598 - Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe:		22,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fl. nº 69

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

CONTRATO Nº. 279/2020- PMB

Contrato de Prestação dos Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330, portador da Cédula de Identidade RG nº 91.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de **EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Paulo Sérgio de Lima, nº395 – Pq. Industrial – CEP 87.070-060, Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 35.502.181/0001-39, devidamente representada por Cristhiane Michel Nasser Maneira, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.758.318-1 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 033.504.349-67, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação dos Serviços decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº92/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (ARROZ E ÓLEO), ITENS DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2020-PMB PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº92/2020-PMB**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo **CONTRATANTE** e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº92/2020-PMB e anexos.

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
01	500	PCT	ARROZ AGULHINHA 5 KG-TIPO1	22,00	11.000,00
TOTAL					11.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P. n° 70
1

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga prestar serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	03070/00	09.001.08.244.0810.2065 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	02689/773	09.001.08.244.0801-1020 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) n° _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P.º nº 71 -
d

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 06 (seis) MESES, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato
O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) MESES, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido prestados, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

R Frei Rafael Proner 1457 Cx Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 - E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48

CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.10.26 11:22:22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P. nº 72-
1

a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

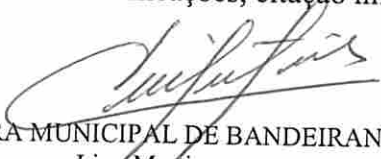
As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº92/2020-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas

Bandeirantes-PR, 23 de outubro de 2020

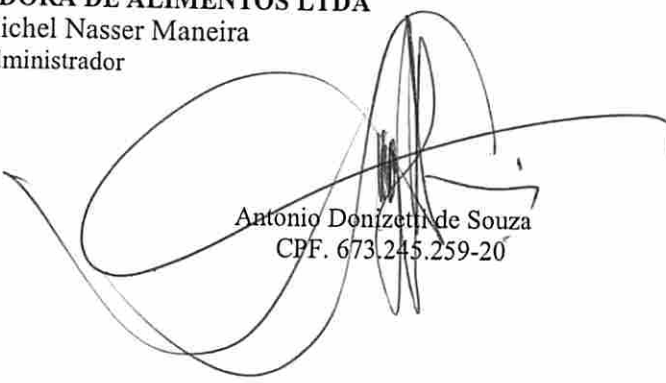

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967
EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Cristhiane Michel Nasser Maneira
Administrador

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA.03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA.03350434967, c=BR, o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020.10.23 16:15:03.00

Testemunhas:


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF. 004.594.549-78


Antonio Donizetti de Souza
CPF. 673.245.259-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

73

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2020- PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº92/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (ARROZ E ÓLEO), ITENS DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2020-PMB PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	03070/00	09.001.08.244.0810.2065 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	02689/773	09.001.08.244.0801-1020 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins

Prefeito Municipal

CRISTHIANE MICHEL
NASSER
MANEIRA:03350434967

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Cristhiane Michel Nasser Maneira
Administrador

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF
A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-10-23 16:15:03:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P.º 74 -
d

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 76

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação -92/2020

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso IV e lei 13.979/2020, a favor do fornecedor:

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ARROZ AGULHINHA 5 KG-TIPO I
EDUARDO RAVAGNANI-ME
ÓLEO DE SOJA 900ML

Para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (ARROZ E ÓLEO), ITENS DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2020-PMB PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, no valor total R\$ 17.586,04 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº92/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (ARROZ E ÓLEO), ITENS DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2020-PMB PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

09.001.08.244.0810.2065

3.3.90.32.00.00

09.001.08.244.0801-1020

3.3.90.30.00.00

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

EL Sheik Distribuidora de Alimentos LTDA
CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA
Administrador

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:765B5314

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº. 62/2020, objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E ASSESSÓRIOS DE USO DE BORRACHARIA. Decorrente de Pregão nº 14/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a BARATÃO PNEUS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº.

25.115.613/0001-03. Aditivam o contrato na importância de R\$ 127,84 (cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

75

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:7529DE6A

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº. 131/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE ADESÃO DO MUNICÍPIO AO REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTÊNCIAS DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CAUSADO PELO COVID-19PORTARIA MC Nº 369/2020.. Decorrente de Dispensa nº 46/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 12.706.470/0001-54. Aditivam o contrato na importância de R\$ 13.283,20 (treze mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:C468ECFC

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº. 49/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DE EXECUTIVO. Decorrente de Pregão nº 13/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 22.051.918/0001-00. Aditivam o contrato na importância de R\$ 588,30 (quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:06950D4A

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº. 17/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRÚTI E DERIVADOS AFINS PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BARBOSA FERRAZ- PR. decorrente de Pregão nº 1/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a REGINA ANGELA GONZALES PAVAM - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 86.867.520/0001-11. Aditivam o contrato na importância de R\$ 5.534,32 (cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P.º nº 76
1

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

CONTRATO Nº. 278/2020- PMB

Contrato de Prestação dos Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **EDUARDO RAVAGNANI - ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **EDUARDO RAVAGNANI - ME**, estabelecida à Rua São Paulo 2715, centro, CEP. 86.360-000 na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 09.528.971/0001-83, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr Eduardo Ravagnani, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.063.568-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF. sob o nº 723.781.749-34, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação dos Serviços decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 92/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (ARROZ E ÓLEO), ITENS DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2020-PMB PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº92/2020-PMB**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo **CONTRATANTE** e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº92/2020-PMB e anexos.

EDUARDO RAVAGNANI-ME

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
01	916	UND	ÓLEO DE SOJA 900ML	7,19	6.586,04
TOTAL					6.586,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

74

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga prestar serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 6.586,04** (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	03070/00	09.001.08.244.0810.2065 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	02689/773	09.001.08.244.0801-1020 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P. n° 78
d

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 05 (cinco) MESES, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato
O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) MESES, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido prestados, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- e) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- f) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- g) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- h) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

79-
2

b) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº92/2020-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas em Bandeirantes-PR, 23 de outubro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins

Prefeito Municipal

EDUARDO RAVAGNANI - ME

Eduardo Ravagnani
Administrador

Testemunhas:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF. 004.594.549-78

Antonio Donizetti de Souza
CPF. 673.245.259-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Pl. n.º 80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2020- PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº92/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (ARROZ E ÓLEO), ITENS DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2020-PMB PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL

VALOR: R\$ 6.586,04 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	03070/00	09.001.08.244.0810.2065 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	02689/773	09.001.08.244.0801-1020 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

EDUARDO RAVAGNANI - ME
Eduardo Ravagnani
Administrador

OBJETIVO: ADITAR o contrato em 25%(vinte e cinco inteiros por cento) na quantidade dos itens licitados, sobre o valor do contrato em R\$ 62.545,39 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) acrescentando aproximadamente R\$ 15.636,35(quinze mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 78.181.74 (setenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos).

81

Bandeirantes PR, 13 de outubro de 2020.

Município De Bandeirantes
LINO MARTINS

R T Antunes E CIA LTDA ME
RENATO TEODORO ANTUNES
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº92/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (ARROZ E ÓLEO), ITENS DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2020-PMB PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL

VALOR: R\$ 6.586,04 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

09.001.08.244.0810.2065

3.3.90.32.00.00

09.001.08.244.0801-1020

3.3.90.30.00.00

Prefeitura Municipal De Bandeirantes
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Eduardo Ravagnani - ME
EDUARDO RAVAGNANI
Administrador

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:4EC33F90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2020. Edição 2128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>